



**Classificação – ENA 2025 e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS APROVADOS - ORDEM ALEATÓRIA – CPF.**

	CPF	Acertos	Rede	Data de nascimento	Situação	Posição
1.	020.018.*** - **	18	PP	06/1985	APROVADO	6^o
2.	014.883.*** - **	17	PP	03/1986	APROVADO	9^o
3.	959.814.*** - **	17	PP	03/1983	APROVADO	8^o
4.	347.571.*** - **	19	PP	05/1986	APROVADO	4^o
5.	621.692.*** - **	17	P	01/1994	CLASSIFICADO	10^o
6.	028.033.*** - **	20	PP	07/1978	APROVADO	3^o
7.	048.766.*** - **	18	P	03/1996	APROVADO	7^o
8.	064.230.*** - **	27	PP	10/1985	APROVADO	1^o
9.	368.951.*** - **	15	P	12/1996	CLASSIFICADO	16^o
10.	051.069.*** - **	24	P	11/1993	APROVADO	2^o
11.	600.926.*** - **	15	PP	02/1966	CLASSIFICADO	13^o
12.	222.512.*** - **	18	PP	06/1981	APROVADO	5^o
13.	005.099.*** - **	15	P	03/1985	CLASSIFICADO	15^o
14.	928.044.*** - **	16	PR	03/1981	CLASSIFICADO	17^o
15.	053.035.*** - **	17	P	11/1997	CLASSIFICADO	11^o
16.	006.496.*** - **	15	PP	04/1982	CLASSIFICADO	14^o
17.	559.377.*** - **	16	PP	07/1973	CLASSIFICADO	12^o

LEGENDA: Rede (Atuação Profissional): P = pública (contrário temporário). PP = pública permanente. PR = privada. Data de nascimento: mês/ano.

OBS.: Para a classificação foram seguidos os itens 7.4 e 7.5 do EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024 – EDITAL ENA 2025.

Qualquer dúvida quanto a este resultado o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para alvaro@ufr.edu.br

IMPORTANTE – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA.

Os candidatos **APROVADOS** listados acima estão convocados para efetivarem a matrícula junto à coordenação do Profmato/UFR entre os dias de **05/11/2024 até 22/11/2024**, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Uma foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento, original e uma cópia;
- 3) Diploma de graduação, ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada, original e uma cópia
- 4) Histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada, original e uma cópia;
- 5) Registro geral (RG) e CPF, original e uma cópia de cada;
- 6) Prova de estar em dias com as obrigações militares (homens) e eleitorais (todos(as));
- 7) Comprovante de endereço (um documento recente, do último mês);
- 8) Item 8.9 do edital ENA-2025: Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o candidato deverá apresentar, sob pena de desclassificação, sem direito à devolução da taxa de inscrição:
 - a) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
 - b) declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;
 - c) Se professor de Matemática da rede pública da Educação Básica, Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
 - d) Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica da rede privada é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada na alínea (b) esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial.
 - e) As matrículas de novos discentes do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros, bem como de suas vinculações ao Programa Matemática em Rede Nacional na Plataforma Freire da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/>. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA: DAS 8:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS, DE 05/11/2024 ATÉ 22/11/2024. NA SALA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DO PROFMAT, BLOCO A DA UFR. SITUADA NA AV. DOS ESTUDANTES 5055, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RONDONÓPOLIS – MT. FAVOR ENVIAR MENSAGEM NO TELEFONE (64) 99220-3473 ANTES DE SE DIRIGIR AO LOCAL.

IMPORTANTE: O discente fica ciente que o não comparecimento para matrícula, ATÉ O DIA 22/11/2024 as 16 horas, ficará o mesmo desclassificado do certame e sua vaga será destinada ao próximo da fila, conforme orienta os itens 7.6 e 8.7 do edital ENA 2025.

Álvaro Moreira Neto
Coordenador Profmat/UFR

Rondonópolis-MT, 01/11/2024.